



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 127/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1897/2025, de 2 de Setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 165) 02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$17.000,00
(Despesa 165) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	17.000,00
1.500.000.1001.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$17.000,00
(Despesa 155) Recursos não Vinculados de Impostos MDE	17.000,00
1.500.000.1001.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL